



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2026

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à
senhora Rita de Cássia da Silva Sena.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Rita de Cássia da Silva Sena.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 11 de março de 2026.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva.